



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1074 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de maio de 2019.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Extrato de Termo de Distrato de Contrato de Prestação de Serviço*
- *Portaria Nº 141/2019 a Nº 150/2019*
- *Decreto Nº 004/2019 – Crédito Suplementar*

## **2 – CPL**

- *Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170137*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1074 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de maio de 2019.

## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 03/2019

DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **SEBASTIANA KELLY DE MEDEIROS PRAXEDES** - CPF nº 073.716.764-59; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **DISTRATO** do contrato de prestação de serviços assinado em 02 de maio de 2019, para os serviços de **ENFERMEIRA DA ESF**;  
DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 18 de março de 2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 02 de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 141/2019

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Senhor **SAMID ALVES DE SOUSA** do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 142/2019

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais do Município e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Senhor **ANTONIO FILGUEIRA DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 143/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais do Município e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Senhor **SAMID ALVES DE SOUSA** para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 144/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Senhor **ANTONIO FILGUEIRA DE SOUZA** para Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 145/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA RAKIELE RODRIGUES DE SOUZA** para o Cargo de Assessor de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1074 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de maio de 2019.

## PORTARIA Nº 146/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subsecretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **LEIDIANA MATIAS** para o Cargo de Subsecretário da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 147/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **VERÔNICA MENDES DE FREITAS** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 148/2019

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **ALLAN MAGNO RODRIGUES BESSA** do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 149/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **ANTONIO CLEDIMAR DE ARAÚJO** para o Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 150/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **ALLAN MAGNO RODRIGUES BESSA** do Cargo de Coordenador do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## DECRETO Nº 004/19, DE 02 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 357.965,37 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00378/18.

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 357.965,37 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$357.965,37 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 02 de maio de 2019

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1074 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de maio de 2019.

### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	2.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administracao			11.600,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			40.000,00
PARA:			
12 361 0012 2.007	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
11110000	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	460,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	4.189,24
		Anul.dotação	3.344,25
		Anul.dotação	3.120,31
12 365 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	7.600,00
12 365 0012 2.011	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			19.713,80
PARA:			
15 452 0015 2.021	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	121.210,40
		Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			163.210,40
PARA:			
10 301 0018 2.026	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
12110000	Material de consumo		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1074 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de maio de 2019.

		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		65.000,00
	PARA:		
	08 02. Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 0019 2.029	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	1.380,00
		Anul.dotação	900,85
		Anul.dotação	3.034,12
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	7.800,00
10 301 0019 2.035	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica		
	Repasse Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	3.600,00
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
			VALOR (R\$)
		Anul.dotação	2.426,20
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		53.441,17
	PARA:		
	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
	TOTAL GERAL		357.965,37

Taboleiro Grande, 02 de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF 874.875.864-72

### SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de maio de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	DE:		
	06 01. Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			357.965,37
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		357.965,37
	TOTAL GERAL		357.965,37

Taboleiro Grande, 02 de maio de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF 874.875.864-72



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1074 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 02 de maio de 2019.

## CPL

### EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170137

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170137 e de seus respectivos aditivos, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/05/2019 até 02/05/2020**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**VALOR:** R\$ 592.971,48 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), em **12 (doze) parcelas mensais**, iguais e sucessivas de R\$ 49.414,29 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2019, Unidade Orçamentária 0701.154520015.2.021 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Fonte 1000 – Recursos Ordinários Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 02 de maio de 2019.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**